

**PREFEITO DE FORTALEZA. Philippe Theophilo Nottingham - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 2413/2018 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, no exercício das atribuições que lhe conferem o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995, com fundamento no art. 14, do Decreto nº 11.251, de 10 de fevereiro de 2002, subsidiados pelas disposições da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista DECISÃO proferida nos autos do Processo nº P971496/2017, apensos P034724/2018 e P256145/2018. RESOLVE: Aplicar à empresa N.T LUIZE - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 93.577.427/0001-38, a sanção de ADVERTÊNCIA, prevista no artigo 87 incisos I da Lei 8.666/93 e conforme designa a cláusula décima terceira, item 13.1.1 do Contrato nº 0120/2017, (ARP nº 018/2017), oriunda do Pregão Eletrônico nº 318/2016. Fica parcialmente revogada a PORTARIA nº 1606/2018 de 15.05.2018, publicada em 25.05.2018. À Central de Licitação da Prefeitura de Fortaleza para registro da presente decisão, e cumprimento dos fins nela alvitrados. Dê-se ciência aos interessados. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 21 de novembro de 2018. **Riane Maria Barbosa Azevedo - SUPERINTENDENTE - IJF.**

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 509/2018 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** SANTA CLARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 35.042.019/0001-85. **III - DO OBJETO:** A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (MACAS) PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, CUJAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ENCONTRAM-SE DETALHADOS NO ANEXO I - Termo de Referência do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº P931770/2017. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014 e Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2018 - A. VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. VII - DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2018. VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE: Instituto Doutor José Frota - IJF. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 03 de dezembro de 2018. **Dra. Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF.**

\*\*\* \*\*

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo nº P262359/2018

**EMENTA:** Ratificação de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa Siemens Healthcare Diagnosticos Ltda para aquisição de 01 (um) tubo de Raio-X Encapsulado para tomógrafo compatível com a Marca Siemens Modelo SOMATON EMOTION 16 fundamentado no art. 25, I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, resolve com base no art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, justificativa e parecer jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Instituto Dr. José Frota, às fls.184/186, e parecer jurídico conclusivo emitido pela Procuradoria Geral do Município- PGM, fls. 197/205, ambos constantes no Processo nº P262359/2018, oriundo do Instituto Dr. José Frota - IJF, cujo objeto é a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TUBO DE RAIOS-X ENCAPSULADO PARA TOMÓGRAFO COMPATÍVEL COM A MARCA SIEMENS MODELO SOMATON EMOTION 16 através da empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ nº 01.449.930/0001-90, pelo valor unitário e global de R\$ 409.564,43 (quatrocentos e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), cuja despesa está prevista na Dotação Orçamentária projeto atividade 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesas 3.3.90.30, Fonte de Recurso 0900, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF, conforme constam no processo em referência. Publique-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA em 27 de novembro de 2018. **Drª. Riane Maria Barboza de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

\*\*\* \*\*

**INFORMATIVO PARA PUBLICAÇÃO - PROCESSO Nº P963354/2017.** No Processo referente ao Procedimento Licitatório nº P963354/2017, na modalidade Pregão Eletrônico nº 159/2018, Edital nº 4033/2018, fica acrescido ao TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO de fls.467, a despesa decorrente da licitação para o Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann, ou seja: (...) HMDZAN-Projeto/Atividade 25.918.10.302.0124.2545.0001 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso 0900. Cientifique-se os interessados atentando que sejam observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se. Fortaleza, 20 de novembro de 2018. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

## AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA

**PORTARIA Nº 198/2017 - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA - AGEFIS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 190/2014, e considerando o artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 13.076 de 08 de fevereiro de 2013. RESOLVE: Reconhecer que a servidora MARIA AUXILIADORA GARCIA, Mat. nº 2241-01, ocupante do cargo de FISCAL MUNICIPAL, preencheu as condições exigidas pelo artigo 75 da Lei 6794/1990 para concessão de Licença Prêmio, conforme a seguir especificado: 6º e 7º Quinquênios de serviço no Município de Fortaleza foi integralizados nos períodos compreendidos respectivamente entre 16/06/2007 a 15/06/2012 e 16/06/2012 a 15/06/2017. Sendo assim, fica reconhecido através desta portaria que a servidora acima qualificada tem direito a gozar 06 (três) meses de Licença Prêmio concernente à integralização do sexto e sétimo quinquênios como acima especificado, conforme Processo Administrativo nº P416126/2017. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SUPERINTENDÊNCIA DA AGEFIS, em 29/11/2017. **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SUPERINTENDENTE - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA. VISTO: Maria Christina Machado - Publico - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG.**

\*\*\* \*\*